



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

fluir
ROSANA FREISS
Arquiteta - Esp. 013. Urban.
SEL/SEC

Folha de informação nº 591

Em 06/07/2016

Do Processo nº 2015-0.293.957-2

Interessado: SAL Administração e Incorporação Ltda. / Escola Móbile

Contribuinte: 041.059.0122-2 e outros

Local: Ra Diogo Jácome, 876, Rua Chilon e Rua Visconde de Cachoeira.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 04/11/2015, à vigência das Leis nº 13.885/04 e nº 16.050/14, destinado a Estabelecimento de Ensino Seriado, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR2, em zonas de uso ZM-1 (Lei nº 13.885/04) e URB / MZURB / MEM / Setor I – Faria Lima (Lei nº 16.050/14), com frente para vias classificadas como locais e coletora, na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/018/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos laterais e de fundos, e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 559 a 572. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Indicação da dimensão do recuo de frente em todos os pavimentos, assegurando atendimento ao estabelecido no Quadro 04 do Livro XII anexo à Lei nº 13.885/04, mantidos os recuos regularmente existentes;
2. O anteparo/platibanda previsto no nível 115,18 deverá ter 90% de sua superfície vazada para não ser considerado no cálculo do gabarito de altura da edificação;


TSH/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Hevir
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbanos
SPL/SEC

Folha de informação nº 592

Do Processo nº 2015-0.293.957-2

Em 06/07/2016

3. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
4. Número mínimo de vagas para automóveis na proporção de 01 (uma) vaga a cada 50m² da área pretendida para teatro, resultando em 24 vagas, e na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida para os demais usos, resultando em 134 vagas, totalizando 158 vagas, excluídas desse total aquelas destinadas a motos, bicicletas, P.N.E., etc., podendo ser observadas a disposições do Art. 217 da Lei nº 13.885/04;
5. Número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 05 vagas;
6. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT;
7. Manutenção dos acessos conforme licenciados pelo Alvará nº 2014/27489-00, ou aquisição do parâmetro urbanístico de mudança de uso para os novos acessos previstos pela Rua Araguari, via local de zona mista;
8. Apresentação da Certidão referente à Participação na Operação Urbana Faria Lima, emitida pela SP.Urbanismo nos termos da Lei nº 13.769/04;
9. Observância às disposições da Portaria nº 33/SEL-G/2015;
10. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
11. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 13.885/04, 13.769/04, 11.536/94 e 11.228/92.

A CAIEPS entendeu ainda que a validação da contrapartida financeira em CEPACs, nos termos da Lei nº 13.769/04, deverá ser realizada pela SP.Urbanismo.

06/07/2016

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Edson Eiji Nagai, Júlio Jerônimo dos Santos, Luciana Soriano Barbuto, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/ff